



PORTARIA Nº 32/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MEMBROS
DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
ARACATI — CPSMAR.

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI — CPSMAR, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o estatuto da entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Educação Permanente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati — CPSMAR.

Art. 2º - O Núcleo será composto por 01 (um) coordenador e 06 (seis) membros.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Educação Permanente:

I - Levantar as necessidades e demandas de ofertas de formação e qualificação profissional, com vistas à melhoria do processo de trabalho e fortalecimento da integração ensino-serviço no âmbito do CPSMAR e CEO;

II - Apoiar a elaboração de processos de qualificação profissional e formação em saúde, favorecendo a construção de metodologias que propiciem a integração ensino, pesquisa, extensão, serviço e controle social;

III - Desenvolver, conjuntamente com as áreas de Gestão de Pessoas, Gerência Administrativa, Gerência de Ensino e Pesquisa, Gestão Assistencial e de Comunicação, ações educacionais para capacitação e desenvolvimento do público interno;

IV - Acolher os trabalhadores que ingressarem no quadro de profissionais da instituição;

V - Elaborar programas e projetos educacionais em conjunto com as unidades operacionais do serviço de saúde;

VI - Promover o inter-relacionamento com as diversas áreas profissionais do CPSMAR e CEO;

VII - Propor ações educativas de apoio às equipes multidisciplinares envolvidas em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Zelar pelo cumprimento das normas e padrões estabelecidos pelo NEPS;

IX - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas no CPSMAR e CEO;

X - Apoiar os profissionais de saúde em seus processos de trabalho assistencial no monitoramento e avaliação das ações de saúde e de educação permanente;

XI - Elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02





espaços de discussão e de qualificação profissional, contribuindo para o alcance das metas institucionais;

XII - Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações;

XIII - Estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas, para fins de aprimorar os processos de Educação Permanente em Saúde dos empregados públicos, dos residentes, dos alunos de graduação e dos funcionários terceirizados;

XIV - Propor a implantação de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento com o apoio do NEPS;

XV - Propor parceria com instituições públicas e/ou privadas, para fins de organização de eventos científicos que contribuam com o processo de Educação Permanente em Saúde, dos empregados públicos, dos residentes, dos alunos de graduação e dos funcionários terceirizados, com o apoio e a participação do NEPS;

XVI - Contribuir para a formação de grupos de estudos na área de saúde e educação, visando à melhor formação dos alunos de nível técnico, graduandos e residentes, com apoio e participação do NEPS;

XVII - Participar da elaboração de portfólios, trabalhos científicos (resumos simples, resumos expandidos e artigos científicos), objetivando a divulgação de resultados de estudos e pesquisas desenvolvidas pelos integrantes do Núcleo, da comunidade acadêmica, dos colaboradores e/ou abrangendo outros pesquisadores em áreas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, com apoio e participação do NEPS;

XVIII - Apoiar intercâmbio, cooperação e convênios com instituições de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais, visando à melhoria contínua dos processos de capacitação nas áreas médica, assistencial, administrativa, terceirizada e de residentes, sempre com o apoio e participação do NEPS.

Art. 4º - Compõem o Núcleo:

- I. ANDRE DE CASTRO VIEIRA (Enfermeiro) — Coordenador
- II. LERLIANE MARIA SILVA HOLANDA — Diretora Assistencial – Membro;
- III. RAÍ PEREIRA DA SILVA — Aux. Administrativo - Membro;
- IV. MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR — Diretor do CEO - Membro;
- V. PÁDULA MARIA DE OLIVEIRA SIMÕES — Nutricionista – Membro;
- VI. AFONSO HENRIQUE MEDEIROS DE MENDONÇA — Médico Cardiologista – Membro;

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.
Aracati, 08 de setembro de 2025

Liziane da Cruz Braga
Secretaria Executiva

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

